



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 002/2000

AUTOR VEREADOR JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

ASSUNTO INDICO ao Exm.º Sr. Prefeito do município de Japeri, aten-  
didas as disposições do nosso Regimento Interno, que seja incluída  
na programação da secretaria M. de Obras, a construção de uma  
área de lazer, denominada praça, na esquina da rua EDUARDO ROCHA  
FILHO com AV. MOSCOU, no bairro VILA CENTRAL.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 04-04-2000

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 05-04-2000 pelo Ofício N.º 025/2000-DA

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
P R O T O C O L O  
Em 30 / 03 / 2000  
N.º 002 L.º 001 Fls. 003 ✓

## INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. prefeito do município de Japeri, atendidas as disposições do nosso regimento interno, que seja incluída na programação da secretaria Municipal de Obras, a construção de uma área de lazer, denominada praça, na esquina da rua Eduardo Rocha Filho com AV. Moscou, no bairro Vila Central - Engº Pedreira – Japeri.

## JUSTIFICATIVA

A construção da referida obra, irá trazer para aquela comunidade, uma fonte de lazer e descontração, já que na mesma não há qualquer tipo de área de lazer para crianças, jovens e adultos.

Confiando no executivo Japeriense, que tudo fará para que a implantação se faça daí a presente indicação.

  
José Alves do Espírito Santo  
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 09/04/2000